



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

PORTARIA Nº 177/SMGRI/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, NOMEIA as pessoas abaixo relacionadas para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTO ÂNGELO**, que fica constituído por representantes governamentais e Representantes da sociedade civil, para o mandato de 02 (dois) anos, conforme a Lei nº 4.565, de 28/11/2022:

I – REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

Titular: JUSSARA HELENA DEWES

Suplente: GISELE JANAÍNA DOS SANTOS

Secretaria Municipal de Educação

Titular: SANDRA REICHERT FRIEDERICH

Suplente: TEREZA ROZELI FLORES REIS

Secretaria Municipal da Saúde

Titular: DANIELI TATIANE CAETANO

Suplente: RODRIGO TREVISAN

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

Titular: ANGÉLICA VESTENA BAGGIOTTO

Suplente: CHARLES ENDRIGO MAKULIA

Secretaria Municipal de Gestão e Finanças

Titular: ROSEMARI MACHADO

Suplente: FRANCIELE DE MORAIS SEVERO TEIXEIRA

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

Titular: VANDER MOREIRA DA ROSA

Suplente: GABRIEL SEBASTIÃO FALKE FROES

Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais

Titular: JEFERSON MAURÍCIO RENZ

Suplente: GABRIELI DA CRUZ DOS SANTOS

14ª Coordenadoria Regional de Educação

Titular: ANDRESSA FRANCIELI DOS S. RODESKI

Suplente: GENARA DOS SANTOS



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

7º Regimento de Polícia Montada – 7º RPMon

Titular: PAULO ERANI DE FREITAS

Suplente: RICARDO NASCIMENTO DE LIMA

Defesa Civil Municipal

Titular: ADROALDO MELO ZUFO

Suplente: JEFERSON ROBERTO DE SOUZA

Coordenadoria Municipal da Mulher - CMM

Titular: LARISSA SARAGOSO CERVO

Suplente: LAILA MARIELI SANGALETI

II- REPRESENTANTES NÃO-GOVERNAMENTAIS:

Lar da Velhice Suzana Wesley

Titular: RAQUEL DE LIMA MASERA

Suplente: MARIÂNGELA SANTOS DE OLIVEIRA

Movimento Comunitário de Santo Ângelo – MOCOSA

Titular: CARLOS ROBERTO DOS SANTOS

Suplente: ÊNIO OMAR PEREIRA ALVES

Ordem dos Advogados do Brasil – OAB (Subseção Santo Ângelo)

Titular: CLAISON SOARES MACHADO

Suplente: OSCAR DINIZ NETO

Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDEDICA

Titular: VALDETE PIRES MÜLLER

Suplente: MARI DE FÁTIMA BORGES DA SILVA

Centro de Acolhimento Martinho Lutero

Titular: ELISEU KRUMMENAUER

Suplente: ROBERTA HERTER DA SILVA

Lar da Velhice Izabel Oliveira Rodrigues

Titular: JERONIMO RIECHEL

Suplente: SIMONE MOREIRA

Associação de Pais Amigos dos Excepcionais de Santo Ângelo – APAE

Titular: JANIRA DO COUTO MÂNICA

Suplente: DÉBORA SIMONE BUENO SIQUEIRA



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

Retiro dos Idosos Universina Carreira Machado

Titular: JORGE CARNEIRO DE ANDRADE
Suplente: ROSÂNGELA CHIMOIA DOS SANTOS

Centro de Formação São José – Lar da Menina

Titular: MÁRCIA NARDON MARTIN
Suplente: ILMO VICENTE SEFFRIN

**Núcleo de Assistentes Sociais do Conselho Regional de Serviço Social – 10ª
Região - NUCRESS de Santo Ângelo**

Titular: VIVIANE ZORZAN VELASQUES HOTTO
Suplente: DAIANE NAIARA VAZ

Associação Sulina de Crédito e Assistência Rural – ASCAR/ EMATER-RS

Titular: THAÍS TRINDADE DE ÁVILA
Suplente: ÉRICO ANDRÉ SOARES

A Presente Portaria inclui o representante suplente da OAB, contudo, respeita a vigência da Portaria inicial nº 80/SMGRI/2025, qual seja 25 de março de 2027.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 20 de agosto de 2025.


NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito